

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

### DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE EXTENSÃO E CURSOS LIVRES (2024\_2)

A Pró-Reitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições estatutárias, em consonância com os objetivos previstos em seu planejamento e com as Políticas Institucionais de Ensino para a Graduação, para a Pós-Graduação e de Extensão constantes em seu PDI 2022-2026, torna pública O “**Edital para seleção de propostas de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, de extensão e cursos livres**” para o segundo semestre de 2024. Poderão apresentar propostas de cursos de pós-graduação Lato Sensu, professores (as) doutores e/ou mestres, integrantes ou não do corpo docente do Unilasalle-RJ. Para os cursos de extensão ou livres, o(a) interessado(a) e/ou responsável pela proposta deverá ter titulação mínima de especialista. As propostas deverão ser elaboradas conforme o modelo disponível na seção de anexos desta chamada (ver anexo IV). A chamada será regida pelo calendário a seguir:

#### DATAS IMPORTANTES

Descrição	Data limite
Publicação da chamada pública de seleção	06 de junho de 2024
Recebimento de propostas via link	De 07/06/2024 a 28/06/2024
Avaliação e Seleção das propostas	De 29/06/2024 a 04/07/2024
Divulgação das propostas selecionadas	Data provável de 05 de julho de 2024
Divulgação comercial das propostas (captação de alunos)	De 08/07/2024 a 30/08/2024
Previsão de início das atividades nos cursos	A partir de 02/09/2024
Apresentação de Projeto Pedagógico (apenas para propostas com formação de turmas)	Até 30/09/2024

A submissão de propostas ocorrerá exclusivamente por meio digital devendo o interessado fazer o upload de seu arquivo através do link <https://forms.gle/e5S6AbQyvLue7GoA7>, em formato PDF, conforme modelo disponibilizado e em consonância com as diretrizes contidas nos anexos I, II e III, disponíveis na seção de anexos desta chamada.

Não há limite número limite de submissão de propostas por interessado(a). Uma vez aprovada e formada a primeira turma do curso proposto, o(a) responsável deverá apresentar o Projeto Pedagógico de Curso até a data limite estabelecida no calendário. O Projeto Pedagógico do Curso deverá ser apresentado conforme modelo disponibilizado em data oportuna.

Os cursos só serão conduzidos mediante a formação de turmas com um número mínimo de alunos definido pelo Unilasalle-RJ. Não havendo quórum suficiente para a formação de turmas, os possíveis matriculados serão informados e terão os valores eventualmente pagos ressarcidos. A Central de Atendimento ao Estudante (CAE) do Unilasalle-RJ se responsabilizará pelo contato e por informar os interessados sobre os procedimentos de devolução/ressarcimento caso não se formem turmas.

As propostas que não apresentarem os elementos necessários serão, automaticamente, desclassificadas da etapa de avaliação mencionada no calendário simplificado. A desclassificação de propostas não impede a apresentação de propostas futuras. As propostas serão avaliadas pela Pró-Reitoria Acadêmica conforme os critérios de avaliação os que se seguem:

- Ineditismo da proposta;
- Diferenciais do curso;
- Apresentação da proposta no formato disponibilizado nesta chamada;
- Descrição dos objetivos de aprendizagem e competências desenvolvidas;
- Adequação dos objetivos de aprendizagem ao tipo de curso proposto;
- Adequação da proposta à modalidade do curso (presencial, híbrido ou à distância);
- Adequação da carga horária ao tipo de curso proposto;

- Adequação da matriz curricular ao tipo de curso proposto e a carga horária máxima por disciplina;
- Adequação da proposta aos critérios de execução da carga horária (relação entre a quantidade de disciplinas e/ou módulos e os objetivos de aprendizagem);
- Previsão de Flexibilização curricular;
- Indicação de Corpo docente (titulação mínima necessária);
- Público-Alvo prioritário;

A seguir se apresentam os tipos de cursos e suas particularidades.

## **DOS TIPOS DE CURSOS**

Nessa seção, os proponentes encontram os tipos e as definições de cursos que poderão ser encaminhados nesta chamada pública. A saber:

- a) **Curso de especialização:** destinado a graduados, são programas de nível superior, de educação continuada, com objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento das demandas profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, para as empresas e para as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país, com carga horária mínima de 360 horas, excluído o tempo de estudos individuais ou coletivos); Estes cursos seguem o previsto na Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018.
- b) **Cursos de Extensão e/ou Cursos Livres:** seguem o previsto na Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018 podendo as propostas ser apresentadas nas modalidades presencial, híbrida ou à distância.
- c) **Cursos livres** com carga horária de até 30 horas;
- d) **Cursos de iniciação** (com o objetivo de oferecer noções introdutórias em uma área específica de conhecimento, com carga horária superior a 30 horas);

- e) **Curso de atualização** (com o objetivo de atualizar e ampliar os conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento, com carga horária superior a 30 horas);
- f) **Treinamento ou qualificação profissional** (com o objetivo de treinar e capacitar em atividades profissionais específicas, com carga horária superior a 30 horas);
- g) **Curso de aperfeiçoamento** (destinado a graduados, com carga horária mínima de 180 horas);

## **DAS MODALIDADES DE CURSOS**

A submissão de propostas poderá considerar cursos nas modalidades:

- a) presencial (100% da carga horária realizada na modalidade presencial);
- b) híbrido (até 40% da carga horária realizada na modalidade a distância);
- c) a distância (100 % da carga horária realizada na modalidade à distância).

Todos os cursos previstos nesta chamada terão o Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A depender da modalidade para o qual o curso está sendo proposto, o AVA deverá conter um número mínimo de materiais de apoio. A seção de materiais de apoio mínimos descreve as quantidades e detalha os tipos de material de apoio que os professores responsáveis pelas disciplinas deverão produzir e/ou disponibilizar no AVA.

É imprescindível que os proponentes tenham familiaridade com o AVA utilizado e/ou tenham experiência na condução de atividades de aula com o apoio de salas de aulas virtuais.

## **DA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS**

A elaboração de propostas dos cursos descritos nesta chamada deverá atender ao previsto nas Políticas Institucionais de Ensino para Graduação, Pós-Graduação

e de Extensão<sup>1</sup>, disponíveis na seção de anexos desta chamada, e ser apresentados conforme modelo disponibilizado no anexo IV intitulado “**Modelo para apresentação de propostas de cursos**”<sup>2</sup>. Para a elaboração de propostas na modalidade híbrida ou à distância, os interessados deverão observar o previsto no anexo V intitulado “Política Institucional de Ensino a distância”.

De forma simplificada, as propostas de cursos deverão conter:

- a) Justificativa da Oferta (máximo 50 linhas).
- b) Cursos de pós-graduação deverão ter 360 horas divididas em 15 disciplinas com carga-horária de 24 horas;
- c) Modalidade da oferta; (presencial, híbrida ou 100% EAD);
- d) Adequação da carga horária para os demais cursos de extensão e/ou livres;
- e) Público-Alvo a quem a oferta se destina;
- f) Pré-requisito (se houver e no que couber);
- g) Rol de disciplinas com seu ementário e referências bibliográficas (3 básicas, preferencialmente disponíveis na Biblioteca Virtual e 2 complementares); \*\*3
- h) Período de integralização do curso (tempo mínimo e máximo para integralização do curso – 15 meses para cursos de pós-graduação);
- i) Matriz de competências e habilidades;
- j) Regime de oferta (crédito);
- k) Previsão de execução das atividades: aulas semanais (Inserir a frequência com que as atividades ocorrerão (Exemplo: 2 noites (8 horas) + sábados (8 horas) / 2ª e 4ª feira; 3ª e 5ª feira; 6ª e Sábado; Aos sábados);
- l) Número de vagas previstas;
- m) Objetivos principais (Descrever de forma sintética os objetivos a serem alcançados com a oferta);
- n) Local da Oferta para cursos presenciais: campus Niterói

<sup>1</sup> Políticas Institucionais disponíveis na seção de Anexos desta chamada;

<sup>2</sup> Diretrizes Institucionais disponível na seção de Anexos desta chamada;

<sup>3</sup> Para interessados externos aos quadros docentes do Unilasalle-RJ, o acesso para consulta ao catálogo da Biblioteca Virtual do Unilasalle-RJ deverá ser solicitado através do e-mail: [biblioteca@lasalle.org.br](mailto:biblioteca@lasalle.org.br).

## DOS MATERIAIS DE APOIO

A depender do tipo de curso a ser proposto, o ambiente virtual de aprendizagem deverá conter materiais de apoio diversificados devendo os docentes indicados para ministrar o conteúdo serem os responsáveis pela sua disponibilização. Os materiais de apoio mínimos por tipo de curso são os descritos na tabela 1 a seguir e seguirão os *templates* fornecidos pelo Unilasalle-RJ:

Tabela 1: Conjunto mínimo de Materiais de apoio por tipo de curso

Tipo de curso	Materiais de apoio mínimos
<b>Cursos livres (duração de até 30 horas)</b>	01 (um) PowerPoint com slides de apoio para condução das atividades;  01 (um) vídeo com duração de 6-10 minutos;  03 (três) indicações de referências bibliográficas <sup>4</sup>
<b>Curso de Aperfeiçoamento (com duração variando entre 80 e 180 horas)</b>	01 (um) PowerPoint com slides de apoio para condução das atividades;  02 (dois) vídeos com duração de 10-20 minutos;  01 (uma) aula assíncrona com duração de 50 minutos;  03 (três) indicações de referências bibliográficas  <u>Adicionais e/ou complementares (a critério docente):</u>  03 (três) indicações de leituras complementares;  01 (um) aula síncrona com duração de 50 minutos;

<sup>4</sup> Prioritariamente todas as indicações bibliográficas devem ser feitas considerando a base virtual disponibilizada na “Minha Biblioteca”. Pode haver indicação constante no acervo físico.



**Cursos de Especialização (360 horas)**

**Por módulo e/ou disciplina:**

01 (um) E-book de 15-30 páginas; e/ou  
01 (um) PowerPoint com slides de apoio  
para condução das atividades

01 (um) vídeo de apresentação da  
disciplina com duração entre 5-7  
minutos;

03 (três) indicações de leituras e/ou  
materiais complementares (artigos,  
capítulos de livros, outros materiais);

Adicionais e/ou complementares (a  
critério docente):

01 (um) vídeo com duração entre 10 e  
20 minutos com temas complementares  
ao conteúdo das disciplinas;

02 (duas) aulas assíncronas com  
duração de 50 minutos;

01 (uma) aula síncrona com duração de  
50 minutos;

03 (três) atividades e/ou exercícios  
complementares (quando aplicável);

## **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Ao concluir a avaliação das propostas recebidas, a Pró-Reitoria Acadêmica divulgará a listagem das propostas aprovadas. As propostas que não tenha sido consideradas “suficientes” receberão um parecer técnico da Pro-Reitoria Acadêmica, no e-mail informado no ato da submissão da proposta, indicando os itens não contemplados.

## **DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração proposta para os cursos aprovados ao final desta chamada atende ao que segue, e somente será implementada em caso de formação de turma e início efetivo do curso:

- Para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, o Coordenador de Curso receberá remuneração mensal no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), podendo ser pagos através de crédito em folha de pagamento para aqueles que integram o corpo docente institucional e/ou através de Nota Fiscal e/ou Recibo de Prestação de Autônomo (RPA), descontados os impostos previstos em lei para os últimos dois casos. A coordenação de cursos poderá ser compartilhada por até 02 (dois) responsáveis sendo o valor mensal destinado ao pagamento das atividades de coordenação igualmente dividido entre os responsáveis;
- Para os docentes responsáveis por disciplinas, a remuneração por hora-aula é de R\$ 100,00 (Cem reais), podendo ser pagos através de crédito em folha de pagamento para aqueles que integram o corpo docente institucional e/ou através de Nota Fiscal e/ou Recibo de Prestação de Autônomo (RPA), descontados os impostos previstos em lei para os últimos dois casos;
- Para empresas que queiram propor cursos, a remuneração do coordenador e do docente seguem os mesmos critérios, podendo ser remunerados exclusivamente a partir da emissão de Nota Fiscal de prestação de serviços, descontados os impostos previstos em lei.

### **DA INDICAÇÃO DE DOCENTES**

As propostas podem conter a relação e/ou a indicação de professores para ministrar os conteúdos e/ou disciplinas sugeridas desde que atendem ao previsto na Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018.

### **DA VIABILIDADE DAS PROPOSTAS**

Uma vez aprovada pela Pró-Reitoria Acadêmica, inicia-se o processo de captação de estudantes. Todos os esforços de divulgação e de captação de alunos ficam sob responsabilidade da ASCOM – Assessoria de Comunicação do Unilasalle-RJ. O número mínimo de alunos para viabilização das turmas fica a critério do Unilasalle-RJ.



## **DOS CASOS OMISSOS**

A comissão interna nomeada pela Pró-Reitoria Acadêmica deliberará sobre os casos omissos e/ou não previstos nesta chamada pública.

## **ANEXOS**

Nesta seção os interessados podem acessar os anexos I, II, III, IV, V e VI mencionados nesta chamada pública.

Anexo I – Política Institucional de Ensino para a Graduação

Anexo II – Política Institucional de Ensino para a Pós-Graduação

Anexo III – Política Institucional de Extensão Universitária

Anexo IV – Modelo para apresentação de propostas de cursos

Anexo V – Política Institucional de Ensino a Distância